



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a **contratação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara**, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Xinguara dispõe de website institucional, criado no ano de 2012 por um servidor efetivo da Casa, cuja plataforma de hospedagem é paga.

O servidor que realizava manutenção e atualização do website pediu demissão e se desvinculou dessa Câmara. Assim, surgiu a necessidade de contratar tais serviços, sendo que nos anos de 2017 a 2023 o website passou a ser atualizado e mantido pela empresa ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663, conforme os contratos administrativos nºs 4/2017, 01/2018, 03/2019, 01/2020, 03/2021, 01/2022 e 01/2023.

Ocorre que nosso atual website possui poucas funcionalidades, não é dotado de todas as ferramentas necessárias e não atende todas as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), do Manual da Transparência Nacional da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Por esses motivos existe a necessidade de se criar um novo website institucional, com o objetivo de modernizar, adquirir novas ferramentas, novo layout, criando novas funcionalidades, tornando mais acessível e simples para os cidadãos, tudo para melhorar a transparência pública, atender as determinações da Lei nº 12.527/2011, da Atricon e dos órgãos de controle externo.

O procedimento de contratação desse serviço, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e, a

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

previsão da despesa para adquirir esse serviço, durante os meses de janeiro até agosto desse ano, é de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), **conforme demonstra a cotação fornecida pela empresa Renato Araújo, Consultoria em Projetos Digitais; o contrato nº 02/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Igaratinga / MG e Malta Soluções Digitais Ltda; e o Extrato do Contrato nº 10/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Caculé / BA e Publicom Publicidade Legal e Produção de Eventos Ltda; ambos em anexo.**

A recriação do website não é serviço continuado, tendo data de conclusão certa e determinada, entretanto a manutenção e a atualização do website é necessária durante os 12 (doze) meses desse ano. Como já estamos no mês de março, a data do início da contratação deverá ser a partir desse mês e o término estima-se em 31/08/2024, pois estamos contratando apenas 3 (três) meses de manutenção e atualização.

3. Área requisitante / Responsável:

Diretoria da Transparência – João Paulo Gonçalves de Oliveira.

4. Descrição dos requisitos da contratação:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os serviços de recriação do website são enquadrados como não contínuos. Já os serviços de manutenção e atualização enquadram-se como contínuos, ou seja, aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme estabelece o Art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Os técnicos da empresa a ser contratada deverão treinar os servidores da Diretoria da Transparência a alimentarem o website.

As atualizações de versão de sistemas para correção de eventuais falhas não deverão ter qualquer custo para o órgão contratante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

O sistema a ser licenciado deverá estar dentro dos padrões e normas geralmente aceitas, obedecendo à legislação pertinente e em especial aquelas emanadas dos órgãos de controle externo.

5. Levantamento de Mercado:

Essa Câmara ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio de padronização de compras, serviços e obras, portanto, utilizará o catálogo CATSER – Catálogo de Serviços do SIASG do Governo Federal, em cumprimento ao Art. 28 da Lei nº 1.166, de 30/03/2022 (Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara). O serviço do presente estudo está catalogado no CATSER como: “Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software”, grupo 182, código 27502.

Para o serviço do presente estudo não existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o objeto desse estudo dentro das especificações solicitadas, mas encontram-se alguns, havendo competição.

Os serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito para essa contratação poderá ser realizada na forma do Art. 23, § 1º, I, II, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada ou não.

Como já explicitado no item 2 desse Estudo, é a primeira vez que esse Poder lança procedimento para contratar os serviços de recriação de website institucional. Por outro lado, há muitos anos contrata os serviços de manutenção e de atualização de seu website, consoante demonstra os dados a seguir:

Contrato Administrativo nº 04/2017

Origem: - Proc. Administrativo nº 07/2017/CMX
- Dispensa de Licitação nº 01/2017/CMX

Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA, compreendendo as seguintes atividades:
Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017.

Contrato Administrativo nº 01/2018
Origem: - Proc. Administrativo nº 05/2018/CMX - Dispensa de Licitação nº 01/2018/CMX
Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: 1º/02/2018 a 31/12/2018.

Contrato Administrativo nº 03/2019
Origem: - Proc. Administrativo nº 03/2019/CMX - Dispensa de Licitação nº 01/2019/CMX
Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: 05/02/2019 a 31/12/2019.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contrato Administrativo nº 01/2020
Origem: - Proc. Administrativo nº 01/2020/CMX - Dispensa de Licitação nº 01/2020/CMX
Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Contrato Administrativo nº 03/2021
Origem: - Proc. Administrativo nº 03/2021/CMX - Dispensa de Licitação nº 01/2021/CMX
Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: 09/02/2021 a 31/12/2021.

Contrato Administrativo nº 01/2022
Origem: - Proc. Administrativo nº 01/2022/CMX - Dispensa de Licitação nº 01/2022/CMX
Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022.

Contrato Administrativo nº 01/2023

Origem: - Proc. Administrativo nº 01/2023/CMX
- Dispensa de Licitação nº 01/2023/CMX

Contratada: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663

Objeto: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023.

Para elaboração desse estudo, difícil foi obter preços para a execução dos serviços de recriação de website, mas fácil obter preços para os serviços de manutenção e atualização. Dessa forma, obteve-se 1 (uma) cotação diretamente com fornecedor do ramo e 2 (dois) contratos similares celebrados pela Administração Pública, concluído há menos 1 (um) ano, conforme demonstram tais documentos em anexo. Abaixo são relacionados tais cotações e contrato:

- 1ª Cotação: RENATO ARAÚJO CONSULTORIA EM PROJETOS DIGITAIS, apresentou proposta de preços no valor GLOBAL de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Tal proposta foi obtida por indicação da atual fornecedora dos serviços para esse órgão - à empresa OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI),

- Contratação: Contrato realizado entre a Câmara Municipal de Igaratinga / MG e MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Referida avença foi obtida junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

- Contratação: Contrato realizado entre a Câmara Municipal de Caculé / BA e PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, no valor



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Referida avença foi obtida junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para esse ano, o PCA 2024/CMX prevê 03 (três) contratações para essa categoria de serviço, a saber:

1. Item “1” do PCA: Serviços de manutenção e atualização de website desta Câmara Municipal, compreendendo:

- a) Manutenção e atualização técnica do site;
- b) Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados;
- c) Suporte e assessoria junto ao servidor para resolver bug do portal;
- d) Criações e desenvolvimento de slides banner;
- e) Treinamento online para alimentação de matérias jornalísticas e informações;
- f) Mudança do design do site e atualização da Programação de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;
- g) Atualizações das versões do WordPress;
- h) Otimização do site (SEO);
- i) Geração de relatório de métricas de acesso através do Analiticks;
- j) Criação de multi-sites com pesquisa específica;
- k) Modernização e readequação do portal de transparência para atendimento às demandas do TCM e Transparência Nacional (Atricon).

2. Item “2”: licenciamento de uso de software Sistema Integrado de Pessoal - SIP);

3. Item “7”: licenciamento de software para divulgação do Plano de Contratações Anual, de forma integrada no PNCP.

Tais serviços são catalogados no CATSER como “Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software”, grupo 182, código 27502”.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

O item "1", objeto do estudo deste ETP, é estimado no valor de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Já os itens 2 e 3, já contratados por essa Câmara, esse ano, tem os seguintes valores globais:

- Item "2": R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais);
- Item "7": R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Verifica-se que a estimativa do valor gasto com referidos serviços, durante o ano de 2024, totaliza **R\$ 56.314,66 (cinquenta e seis mil, trezentos e catorze reais e sessenta e seis centavos)**, sendo inferior ao limite estabelecido para realizar licitação (R\$ 59.906,02), consoante a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.871/2023.

Dessa forma, a Dispensa de Licitação Presencial é a modalidade selecionada como a mais viável para essa contratação. Ademais, a realização de procedimento licitatório demanda tempo e custo maiores para o órgão.

Ressalta-se que a fixação de valores ou quantitativos nesta pesquisa de mercado resguarda o interesse público, não implica em benefícios aos eventualmente interessados na contratação, não cria obstáculos à competição, nem mesmo tem a capacidade de determinar o preço final da contratação.

6. Descrição da solução como um todo:

A melhor solução para contratação do serviço objeto desse estudo é através de Dispensa de Licitação presencial, preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. A vigência do contrato deverá ter início no mês de março e término em 31/08/2024, podendo ser prorrogado os serviços de manutenção e atualização do website, por ser serviço contínuo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7. Especificação do objeto e estimativa da quantidade

Objeto: Prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:

1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

O mapa do website deverá ser construído conforme sua estrutura.

Detalhes do objeto:

O website deverá conter a seguinte estrutura:

História da Cidade

História do Legislativo – Memorial Eletrônico de Ex-vereadores

Parlamentares (Selecionar Período Legislativo)

Total de Parlamentares

Biografia (Foto, Contato, Partido)

Carta de Serviço ao Cidadão (Serviços Oferecidos e como acessa-los)

Mesa Diretora.

Escolha a legislatura e da Sessão Legislativa

Escolha uma Legislatura

Escolha uma Sessão Legislativa

Comissões.

Total de Comissões

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Nome – Sigla – Tipo – Data de Criação – Data da Extinção - Comissão Ativa
Indicações

Legislação.

Portal da Transparência

Informações Institucional

Mesa Diretora (Presidente, Vice Presidente e Secretária da Mesa)

Atividade dos Parlamentar

Agenda do Presidente

Competências Organizacionais

Organograma (Diagrama da Estrutura Organizacional do Legislativo)

Perguntas Frequentes (Perguntas e Respostas Frequentes)

Localização e Funcionamento (Endereço, Contato e Horários de Funcionamento)

SAPL.

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

1 - Mesa Diretora

2 - Comissões

3 - Parlamentares

4 - Pautas das Sessões

5 - Sessão Plenária

6 - Matérias Legislativas

7 - Normas Jurídicas

8 - Relatórios

9 – Boletim e Atas

10 – Resoluções Legislativas

Ouvidoria.

Ouvidoria Legislativa (Fichário e Contato Tel)

Fala.BR

Fale conosco

Consultas Legislativas.

Direcionamento ao TCM/PA.

Mapa de transparência nacional da Atricon.

E-mail que direciona ao webmail

Legislação Federal.

Direcionamento ao site da prefeitura de Xinguara.

Apresentação Espaço de Memória das Legislatura.

Link de vídeos ao vivo (Sessões).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Índices de leis
Leis Municipais
Lei Orgânica

Matéria Legislativa
Pautas das Sessões
Sessões Legislativas
Relatórios

Canais do Legislativo.

Canal da Câmara do Youtubee
Canais de Redes Sociais, redirecionamento
Notícias

Ícone.

Acessibilidade
Contraste
Mapa do Site
Agendamento do Uso do Plenário (Para eventos)

Transparência.

Informações Institucionais
Receitas e Despesas
Recursos Humanos e Diárias
Licitações e Contratos
Planejamento e Prestação de Contas
SIC e Ouvidoria
Governo digital e LGPD
Atos e Normativos Próprios
Legislação Municipal
Atividades Legislativas
Controle de Bens Públicos
Acompanhamento de Programas e Ações

Serviços.

Portal do Servidor – Gestão e Publicação de Documentos, Suporte de T.I, E-mail, Informações públicas, Solicitação de Materiais e Serviços, Contracheque e Procedimento para solucionar problemas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Verificador de Assinatura eletrônica.

Biblioteca Eletrônica – Publicação de Livros digitais, Hino da Cidade, Obras Literárias
Validador de Contracheque

Telefones e Contatos de Órgãos Públicos e Endereços de Prédios de Serviços ao cidadão.

Leis organizadas.

Biblioteca de leis

Projetos de lei e outras proposições

Regime interno

Lei orgânica do município

Regime jurídico único do Servidor

Plano Diretor Atual

Plano Plurianual (PPA) 2022 - 2025

Código Tributário

Decretos Legislativos

Resoluções

Plano Diretor Relatório Gestão Fiscal – RGF

8. Estimativa do Valor Global da Contratação

Valor: R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Nesse caso não há a possibilidade de parcelamento do objeto, pois é indivisível, integralmente prestado por fornecedor específico.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no item “1” do Plano de Contratações Anual – PCA 2024 / CMX, entretanto, o objeto sofreu modificações, havendo acréscimo no objeto, especialmente na inclusão do serviço: “*recriação do website institucional*”, a saber:

- **Objeto no PCA 2024/CMX:** Serviços de manutenção e atualização de website desta Câmara Municipal, compreendendo:

- a) Manutenção e atualização técnica do site;
- b) Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados;
- c) Suporte e assessoria junto ao servidor para resolver bug do portal;
- d) Criações e desenvolvimento de slides banner;
- e) Treinamento online para alimentação de matérias jornalísticas e informações;
- f) Mudança do design do site e atualização da Programação de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;
- g) Atualizações das versões do WordPress;
- h) Otimização do site (SEO);
- i) Geração de relatório de métricas de acesso através do Analiticks;
- j) Criação de multi-sites com pesquisa específica;
- k) Modernização e readequação do portal de transparência para atendimento às demandas do TCM e Transparência Nacional (Atricon).

- **Objeto dessa contratação:** Prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

1. Modernizar o website da Câmara e tornar seu acesso mais fácil e simples;
2. Manter o website da Câmara em funcionamento e atualizado;
3. Obedecer às normas da Lei de Acesso à Informação e dos órgãos de controle externo, dentre eles o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM / PA e a ATRICON.

13. Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos serviços.

14. Sustentabilidade / Possíveis Impactos Ambientais:

Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000. Telefone: (94) 346-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Não se vislumbram impactos ambientais negativos decorrentes da pretensa contratação, entretanto, existem algumas medidas básicas que a contratada deverá adotar durante a prestação dos serviços, relacionadas abaixo:

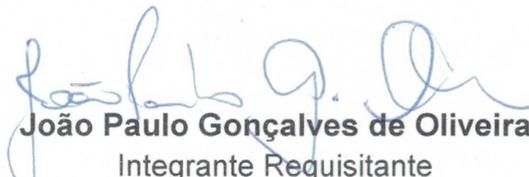
1. Adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) a otimização dos recursos materiais;
- b) a redução de desperdícios e o consumo consciente de energia e água e outros recursos; e
- c) instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial aos recipientes adequados para coleta seletiva.

15. Declaração de Viabilidade:

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Xinguara, 13 de março de 2024.


João Paulo Gonçalves de Oliveira
Integrante Requisitante
Equipe de Planejamento


Miller Bejarmin de Oliveira
Integrante Técnico
Equipe de Planejamento


Ivan Carlos Gomes da Silva
Integrante Administrativo
Equipe de Planejamento